



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei nº 55/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do “Fundo de Apoio à Gestão Cultural”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 55/2019

Ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 55/2019 será acrescentado um parágrafo, que contará com a seguinte redação e renumerará os demais:

“Art. 5º (...)

(...)

§1º (...)

§2º O referido conselho será composto ainda por um representante da Câmara Municipal de Santo André, cabendo ao Presidente do Conselho a nomeação dos demais membros, de maneira a perfazer o total de seis, conforme consta no caput.”

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de outubro de 2019

Ver. Dr. Fabio Lopes

VEREADOR